



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

56
3

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **2ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 12/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina); nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências. - **ABERTURA** - Às dezesseis horas foram constatadas as presenças dos vereadores: Reinalma Montalvão, José Jaime Costa, Milton Garcez Gandra, Marcelo do Prado, José Carlos da Silva Ferreira, Jean Carlo de Oliveira Romão e Glauco Spinelli Jannuzzi. **O Senhor Lúcio Mauro Fonseca, Presidente da Casa**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 12/2017. Diz que serão expostos os motivos das propostas, bem como os esclarecimentos sobre as dúvidas e as anotações de reivindicações do público, especificamente sobre o tema do projeto. Esclarece que a presente audiência pública terá a duração mínima de trinta minutos e será franqueada a palavra aos senhores vereadores e ao público inscrito. **O Senhor Presidente** convida o **Senhor Prefeito Municipal**, Fernando Cid Diniz Borges, a fazer parte da Mesa dos Trabalhos, bem como os Senhores Claudinei Giovanelli – **Secretário de Obras e Serviços Municipais** e Senhor Conrado Simões – **Assessor para Assuntos Especiais**. **O Senhor Presidente** passa a palavra ao **Senhor Prefeito Municipal**, Fernando Cid Diniz Borges. **O Senhor Prefeito Municipal, com a palavra**, diz que se sente honrado em estar nesta Casa, hoje, que é o local da democracia, onde as pessoas podem debater suas ideias. Diz que não é por acaso que está Prefeito e sim porque Deus quis. Registra que as necessidades de Caçapava não cabem mais em sua receita e que é muito ruim o Prefeito colocar uma taxa a seus munícipes, pois sabe da situação porque passa o país, os funcionários públicos e toda a população. Afirma que tem uma responsabilidade à frente da cidade e que ser Prefeito não é somente alegria e orgulho, mas requer também os desgastes e constantes preocupações, pelos imensos desafios da cidade. Comenta que as quadras esportivas estão abandonadas, sem pessoas para administrá-las; creches para serem entregues e sem pessoas para conduzi-las; a administração se encontra no limite prudencial da folha de pagamento e se esforçando para reduzir tal gasto. Esclarece que cabe ao gestor buscar a receita possível para colocar a administração nos trilhos. Ressalta que a grande maioria das cidades têm a referida contribuição e Caçapava não. Menciona que foi feito um estudo consciente e bem elaborado e que está dando um caminho possível para a cidade. Tem conhecimento de que nenhuma contribuição é boa, mas como gestor, também sabe que é preciso de tal recurso para tocar a cidade. Diz que tudo está sendo feito às claras, diante da população, com audiências e conversas. Procedeu explicações sobre o dinheiro do orçamento, sobre o PPA, Precatórios e afins. Esclarece que o município chegou ao limite de corte de

X



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

57
3

gastos – não tem mais o que cortar. Explica que já foram cortados trinta milhões por conta de precatório e, caso o projeto não passe, deverão ser tirados mais sete milhões. Registra que a situação financeira da cidade é muito triste e está muito difícil. Salaria ainda que iluminação pública é fator de segurança. Volta a falar que o projeto está sendo feito de forma transparente, explicando as consequências da sua não aprovação. Percebe que muitas pessoas estão querendo negligenciar a nossa cidade. Cita o problema que está acontecendo no Rio de Janeiro. Solicita o apoio de todos para uma Caçapava melhor. Afirma que está dando sua cara a tapa e aceitará as decisões que forem tomadas, pois irá gerir conforme o que tem. Ressalta que não tem mais “de onde cortar” e que vinte e quatro milhões de reais foram cortados do orçamento do município dos mandatos dos prefeitos passados. Concita a sociedade a se unir, pensar bem e colaborar para que o projeto seja aprovado. **O Senhor Secretário de Obras, com a palavra,** diz que a ideia, hoje, não é falar mais tão tecnicamente, pois todos sabem que o projeto é bom para a cidade. Diz que é preciso, hoje, ver o que queremos para a cidade – uma cidade bonita e segura. Diz que o projeto não é do prefeito e sim da cidade. Comenta que houve má intenção no facebook, pois modificaram a tabela de valores a serem cobrados. Afirma que a tabela apresentada não é real; é mentirosa. Diz que a cidade vai continuar no escuro se o projeto não for aplicado. Registra também que a iluminação pública que existe atualmente no município é ultrapassada e a administração quer o melhor para a cidade. Esclarece que em dois anos o projeto acaba; a contribuição acaba, pois o projeto é autossustentável e a contribuição irá desaparecer. Diz que é preciso se lembrar da zona rural, pois serão seiscentos quilômetros de iluminação da zona rural. Encerra afirmando que o projeto não é do prefeito, nem seu; é da população – nosso e os vereadores também estarão votando pela população, para o bem dela e da cidade. **O Senhor Conrado Simões, com a palavra,** discorre sobre os números gastos com os serviços de iluminação pública, utilizando o data-show. Salaria que o dinheiro será verba carimbada – só poderá ser utilizado na iluminação pública. Diz que as substituições de duzentos pontos de iluminação por lâmpadas de led ainda são pagos pelo valor convencional – não houve nenhum ganho com isso. Diz ainda que o projeto prevê a geração de empregos. Coloca-se à disposição para qualquer dúvida na Secretaria de Obras. **O Senhor Lúcio Mauro franqueia a palavra aos Senhores Vereadores: O Senhor José Carlos Ferreira, com a palavra,** pensa ser necessário levar em consideração a crise econômica e trabalhista antes de impor tal contribuição, mas tem noção de que também é preciso encontrar uma maneira de atender o município e a população. Questiona o custo de dois mil, setecentos e sessenta reais para a manutenção de um poste de iluminação pública – consumo, manutenção, mão de obra – e com o projeto atual reduziria para um mil e cento e vinte e um reais. Cita o artigo 23 do projeto. **O Senhor Prefeito, com a palavra,** diz que pode ser modificado o referido artigo, conforme entendimento dos vereadores. Diz que a grande preocupação da população e dos vereadores é com o fato de se aprovar a contribuição e não ver o serviço realizado. Garante à Casa que está sendo feito um projeto sério, com responsabilidade, haverá uma lei que deve ser fiscalizada. Salaria ainda que é por conta da crise que o projeto está sendo proposto. Reforça a todos que a situação do município é grave. **O Senhor Jean Carlo Romão, com a palavra,** diz que cada região tem uma potência de iluminação, entende que todas as regiões não podem ser aplicadas para a mesma potência. Sugere que seja feito um estudo para implantar uma iluminação mais em conta, utilizando refletores. **O Senhor Conrado** diz que não se aplica a utilização de refletores. **O Senhor Jean Carlo Romão,**

8



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

58

continuando, diz que o presente projeto não o agrada, pois tudo na cidade está ruim ou não funciona. Diz que a população tem reclamado bastante com ele do projeto. **O Senhor Prefeito** faz considerações ao vereador. **O Senhor Jorge dos Santos, com a palavra**, solicita uma explicação para o valor de dois mil e setecentos e sessenta reais para se manter, atualmente, um poste de iluminação pública e por qual motivo o prefeito deseja implantar um novo imposto. **O Senhor Prefeito, com a palavra**, diz que é extremamente desgastante apresentar uma nova taxa e não gostaria de fazer, de forma alguma. Mas, diz que é importante olhar para as pessoas menos favorecidas e com baixa qualidade de vida. É preciso olhar para a atual necessidade do município, pois a situação financeira é muito ruim. Esclarece que não pode cobrar uma taxa fixa, pois o Tribunal de Contas exige que a contribuição seja feita em cima da faixa de consumo do munícipe. **O Senhor Glauco Jannuzzi, com a palavra**, diz que as pessoas estão muito preocupadas com os valores e sugere a elaboração de um projeto mais simples – um plano B – com taxas bem menores. **O Senhor Secretário de Obras, com a palavra**, diz que poderia fazer um projeto mais simples, mas entende que é a grande chance de tratar o povo com mais respeito. Diz que a diferença seria pouca e não iria resolver o problema da cidade. **O Senhor Prefeito, com a palavra**, diz que vale a pena pagar um pouco mais e ter mais benefícios, pois com o tempo o valor vai diminuir muito. Menciona que pode diminuir o valor da contribuição sim, mas o período para sua implantação iria aumentar. Registra que o município não está penalizando; quer melhorar a cidade. **O Senhor Glauco Jannuzzi, com a palavra**, diz que tem responsabilidade com o município e com as pessoas que o elegeram. **O Senhor Secretário de Obras** registra que não se trata de vaidade, quando falou que o projeto de iluminação seria melhor que o existente na cidade de Caraguatatuba, mas sim porque aquela cidade fez o melhor naquele momento e, hoje, a tecnologia está melhor. **A Senhora Reinalma Montalvão, com a palavra**, sugere a implantação em trinta e seis meses. Questiona se o município está preparado para a segurança, a fim de não haver roubo das lâmpadas nas estradas rurais. **O Senhor Prefeito, com a palavra**, diz que sua preocupação é que a cidade está perdendo a capacidade de gerir a segurança e o projeto ajuda muito nessa questão – melhorar a iluminação para proporcionar mais segurança, pois falta o básico na cidade. **A Senhora Reinalma, com a palavra**, solicita estudo para a implantação do projeto em trinta e seis meses e diminuir a expansão. **O Senhor Secretário, com a palavra**, diz que a ideia é levar luz em todas as estradas onde passa o transporte público. **A Senhora Reinalma** volta a cobrar a fiscalização por parte da prefeitura para não haver roubo de luminárias e **o Senhor Prefeito** se compromete em estudar os trinta e seis meses sugeridos pela vereadora. **O Senhor Lúcio Mauro, com a palavra**, cita os consumos das padarias e de pequenos supermercados e menciona que o valor a ser cobrado dos comerciantes é muito alto. **O Senhor Secretário de Obras** alega que a boa iluminação proporciona segurança e beleza, o que atrai mais consumidor e vendas para a cidade. Diz que se trata de um investimento. Pensa que o comércio será o mais favorecido com a nova iluminação. **O Senhor Marcelo do Prado, com a palavra**, discorre sobre o artigo 16 do projeto – fluxo de caixa para realizar iluminação pública. **O Senhor Conrado** faz as explicações. **O Senhor Presidente franqueia a palavra ao público inscrito**: A Senhora Andreia Aparecida dos Santos Leite Ferreira questiona a falta de consulta pública para elaboração do projeto. Diz que suas dúvidas são com relação à tabela de baixa tensão – sugere que seja revista tal tabela. Questiona valores diferentes, quando todos irão se beneficiar da mesma coisa. O Senhor Jorge Luiz diz que o

X



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

projeto não está em condições de ser votado, porque ainda não houve uma conclusão. Diz que ainda falta o parecer da comissão de defesa do consumidor. Solicita a realização de mais audiências públicas. Solicita ainda rever o artigo 13, para que seja cobrado dos templos religiosos. O Senhor Adans César de Paula Gomes aborda a mesma questão da cobrança dos templos religiosos. Sugere a redução dos salários do prefeito e de secretários, numa forma de dar o exemplo para melhorar a cidade e sua iluminação. A Senhora Patrícia Barbosa solicita explicação dos valores das tabelas com relação ao tamanho dos lotes e os valores cobrados. O Senhor Eduardo Billa questiona o motivo de pensar tanto em expansão e não somente trocar as lâmpadas atuais. A Senhora Priscila Isis Pimentel de Oliveira di que sua preocupação é com a saúde alimentar, porque os comerciantes irão poupar e a qualidade dos alimentos vai diminuir. Sugere uma tabela igual para todos. Diz que sua preocupação é com o fechamento dos pequenos comércios. A Senhora Dandara Pereira questiona se não existe uma nova forma de aumentar os cofres públicos, pois a população está com medo de ser o início de uma série de taxas. Manifesta-se contra o projeto. **O Senhor Prefeito** diz que não foi encontrada uma forma de aumentar a arrecadação e que o projeto é de extrema urgência, pois se a contribuição não vier será preciso tirar sete milhões de reais do orçamento. O Senhor Luiz Paulo questiona os desempregados e os assalariados de baixa renda, bem como os aposentados. **O Senhor Prefeito** diz que nesses casos a pessoa precisa buscar meios, junto à assistência social da cidade, e provar a incapacidade de pagamento. Não existe uma solução coletiva para esses casos. A Senhora Andreia Aparecida Ferreira volta a usar a palavra e solicita explicações relacionadas ao ofício que encaminhou o projeto. O Senhor Júlio César Araújo tece considerações sobre as privatizações que impuseram cobranças à população. Pensa que os munícipes não podem pagar por essa conta. A Senhora Priscila Isis Pimentel de Oliveira volta a fazer uso da palavra questionando a qualidade do produto a ser pago, se todos os equipamentos passarão por avaliação antes de serem utilizados. A Senhora Ângela Braga de Melo apresenta seu problema financeiro para o pagamento da taxa. Finaliza com um discurso do munícipe Rubens Zuin Júnior. Todos os questionamentos apresentados foram respondidos e esclarecidos pelo Chefe do Executivo, Secretário de Obras e Serviços Municipais e o Assessor Conrado Simões. Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às dezenove horas e cinco minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente

60
3

Reclamações		Qte
Concluídas		1.617
Em Andamento		640
Não Atendidas		450
Total		2.707
Dispêndio		R\$
Consumo	3.501.000,00	
Manutenção	882.000,00	
Materiais	80.100,00	
Total	4.463.100,00	
Custo por UIP		2.760,11



* Período de janeiro a setembro de 2017.

2ª Audiência Pública
Câmara Municipal de Caçapava



**PRO
ILUMINA**

PREFEITURA DE CAÇAPAVA



Caçapava, 25 de setembro de 2017.



6/3

Prazo do Projeto	24 meses
Luminárias	Qte
Substituições	7.800
Expansão	10.080
Total	17.880
Dispêndio	R\$
Consumo	10.440.000,00
Manutenção	7.536.000,00
Equipamentos e Materiais	11.317.704,00
Total	29.293.704,00
Custo por UIP	1.638,35

**Qualidade de Vida
Segurança Pública
Inovação
Tecnologia**

**Redução:
Consumo de EE
Manutenção
Retomada da Saúde
Financeira Municipal**

**Criação do FUNDIP
Substituição das
UIP's por LED
Expansão de 600 Km de
Estradas Rurais com LED**

**Planejamento
Monitoramento
Geração de Empregos
Parcerias – Sem
Contrapartida
Conceito - SMARTCITY**

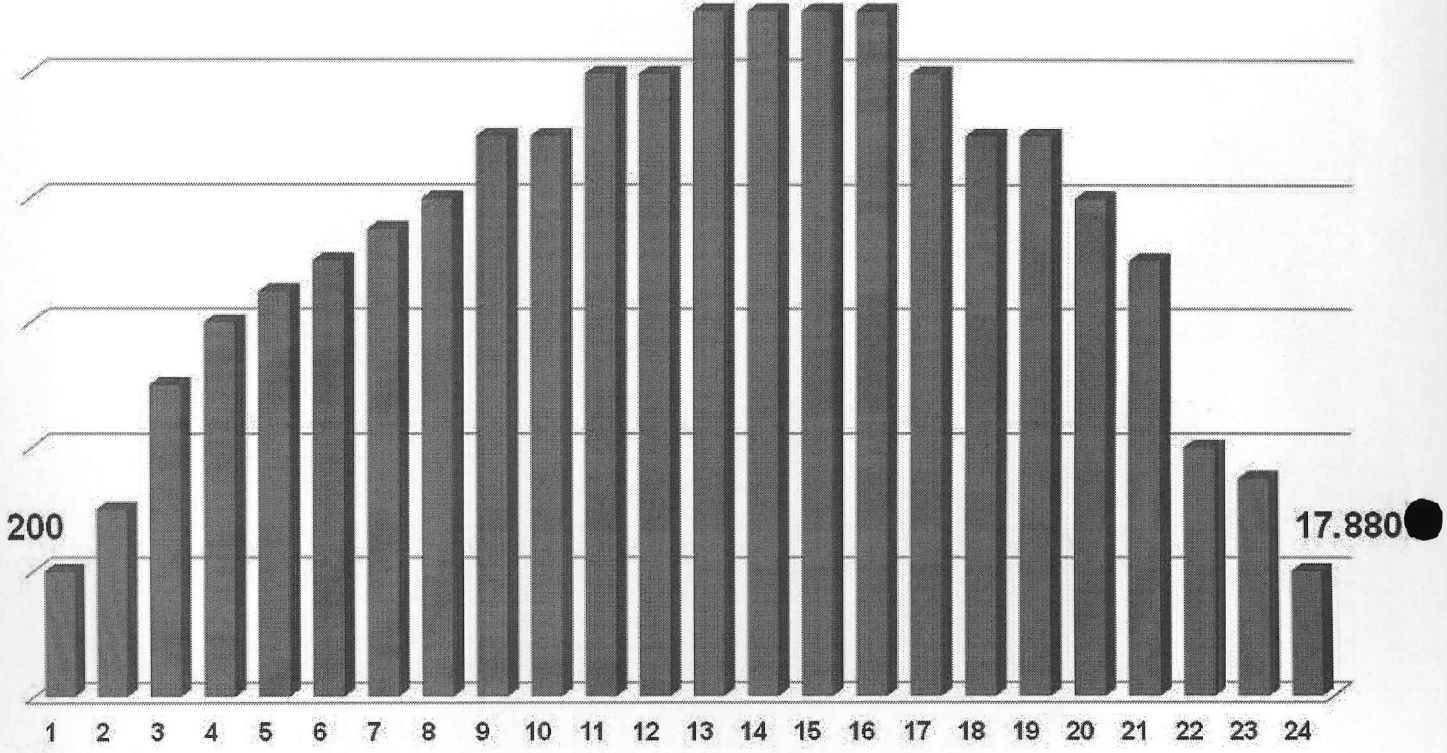
6.2
3

Prazo do Projeto	24 meses
Luminárias	Qte
Substituições	7.800
Expansão	10.080
Total	17.880
Dispêndio	R\$
Consumo	10.440.000,00
Manutenção	7.536.000,00
Equipamentos e Materiais	11.317.704,00
Total	29.293.704,00
Custo por UIP	1.638,35
Custo Atual por UIP	2.760,11
Diferença	1.121,76 40,64%

Prazo do Projeto	24 meses
Luminárias	Qte
Substituições	7.800
Expansão	10.080
Total	17.880
Dispêndio	R\$
Consumo	10.440.000,00
Manutenção	7.536.000,00
Equipamentos e Materiais	11.317.704,00
Total	29.293.704,00
Custo por UIP	1.638,35
Custo Atual por UIP	2.760,11

8

EVOLUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA

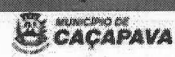


PRÓILUMINA - METAS

SERVIÇO ATUAL		PROILUMINA		
Reclamações	Qte	Luminárias	Qte	%
Concluídas	1.617	Substituições	3.565	
Em Andamento	640	Expansão	4.608	505,44%
Não Atendidas	450			
Total	2.707	Total	8.173	

Dispêndio	R\$	Dispêndio	R\$	%
Consumo	3.501.000,00	Consumo	4.772.124,00	26,64%
Manutenção	882.000,00	Manutenção	3.444.705,60	74,40%
Materiais	80.100,00	Equipamentos e Materiais	5.173.322,50	98,45%
Total	4.463.100,00	Total	13.390.152,10	66,67%

Custo por UIP	2.760,11	Custo por UIP	1.638,35	40,64%
----------------------	-----------------	----------------------	-----------------	---------------



BT – Demais Classes

Faixa de Consumo	Contas Faturadas	Valor (R\$)	Montante (R\$)
DE 0 A 100 KWH	1.052	8,09	8.514,89
DE 101 A 200 KWH	534	16,19	8.644,39
DE 201 A 300 KWH	366	17,81	6.517,29
DE 301 A 400 KWH	201	32,38	6.507,58
DE 401 A 500 KWH	130	40,47	5.261,10
DE 501 A 600 KWH	99	48,56	4.807,84
DE 601 A 700 KWH	71	56,66	4.022,72
DE 701 A 800 KWH	62	64,75	4.014,62
DE 801 A 900 KWH	51	72,85	3.715,15
DE 901 A 1000 KWH	41	80,94	3.318,54
DE 1001 A 1500 KWH	139	121,41	16.875,99
DE 1501 A 2000 KWH	88	161,88	14.245,44
DE 2001 A 2500 KWH	54	187,35	10.116,90
ACIMA DE 2500 KWH	193	202,35	39.053,55
	3.081		135.615,99

BT – Residencial, Rural - Residencial, Rural - Agropecuária e Rural – Industria Rural

Faixa de Consumo	Contas Faturadas	Valor (R\$)	Montante (R\$)
Baixa Renda	1.117	ISENTO	
DE 0 A 30 KWH	1.807	ISENTO	
DE 31 A 100 KWH	7.166	5,70	40.846,20
DE 101 A 200 KWH	13.102	11,40	149.362,80
DE 201 A 220 KWH	2.167	12,54	27.174,18
DE 221 A 300 KWH	5.315	17,10	90.886,50
DE 301 A 400 KWH	2.530	22,80	57.684,00
DE 401 A 500 KWH	848	28,50	24.168,00
DE 501 A 600 KWH	320	34,20	10.944,00
DE 601 A 700 KWH	145	39,90	5.785,50
DE 701 A 800 KWH	86	45,60	3.921,60
DE 801 A 900 KWH	55	51,30	2.821,50
DE 901 A 1000 KWH	34	57,00	1.938,00
DE 1001 A 1500 KWH	81	85,50	6.925,50
DE 1501 A 2000 KWH	26	114,00	2.964,00
DE 2001 A 2500 KWH	20	127,50	2.550,00
ACIMA DE 2500 KWH	29	142,50	4.132,50
Total	34.848		432.104,28

AT – Todas as Classes

Faixa de Consumo	Contas Faturadas	Valor (R\$)	Montante (R\$)
0 - 100	0	1.000,00	0,00
101 - 300	0	2.000,00	0,00
301 - 800	0	3.000,00	0,00
801 - 1000	0	5.000,00	0,00
1001 - 1500	0	8.000,00	0,00
ACIMA DE 1501	1	15.000,00	15.000,00
	1		15.000,00



MT – Todas as Classes

Faixa de Consumo	Contas Faturadas	Valor (R\$)	Montante (R\$)
0 - 100	1	60,00	60,00
101 - 200	0	70,00	0,00
201 - 300	0	100,00	0,00
301 - 400	0	120,00	0,00
401 - 500	1	140,00	140,00
501 - 600	0	160,00	0,00
601 - 700	1	180,00	180,00
701 - 800	0	200,00	0,00
801 - 900	0	220,00	0,00
901 - 1000	0	240,00	0,00
1001 - 1500	1	260,00	260,00
1501 - 2000	2	300,00	600,00
2001 - 2500	0	350,00	0,00
2501 - 3000	1	400,00	400,00
3001 - 3500	1	450,00	450,00
3501 - 5000	2	500,00	1.000,00
5001 - 6000	3	600,00	1.800,00
6001 - 7000	1	650,00	650,00
7001 - 9000	6	700,00	4.200,00
9001 - 9500	1	1.000,00	1.000,00
9501 - 10000	1	1.200,00	1.200,00
ACIMA DE 10000 KWH	60	1.700,00	102.000,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 -

De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Andréa cip. S. D. Lemeire.

Pergunta: Peço que explique o quanto necessário do ofício nº 379/2017.

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 -

De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Rubens Zwin Junior

Pergunta: _____

68
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Angela Braga de Melo

Pergunta: _____

69
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Luiz Paulo

Pergunta: Como fica os desempregados assalariados de baixa Renda e os Aposentados.

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Priscila Iris Pimentel de Oliveira

Pergunta: Energia Qualidade do Produto e Garantia

70
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Dandara Pereira Gissoni

Pergunta: _____

71
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Rosilda Luis Pimentel de Oliveira

Pergunta: Valores / tabela
Empresas e Iluminação?

72
J

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: PATRICIA BARBOSA

Pergunta: PORQUE INCLUIR A EXPANSÃO DO PARQUE DE
ILUMINAÇÃO PARA ÁREAS POUCO ADENSADAS SENDO
QUE A PREFEITURA TEM POUCOS RECURSOS PARA INVESTIR

73
J

74
S

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: EDUARDO BILVA

Pergunta: POR QUE SOMENTE DUAS AUDIÊNCIAS E COM O PROJETO JÁ PRONTO?

75
S

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Adams Cesar de Paula Gomes

Pergunta: _____

76
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: JORGE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO

Pergunta: MANIFESTAÇÃO PELO MICROFONE

77
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Anchea Apol^{is} S. B. Ferreira.

Pergunta: _____

78
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Osmar dos Santos Nani

Pergunta: Sobre criação de novos empregos

79
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Valdir de Jesus

Pergunta: Atas EDP

80
3

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25/09/2017

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 –
De autoria do Prefeito Municipal, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Nome: Julio César Araujo

Pergunta: _____
